



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

N.1260.01.0044719/2021-25 /2026

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SEE/SECOM/ Nº 5, 04 DE MAIO DE 2026.**

Delegação de competência a Ordenadores de Despesas, Responsável Técnico e Operadores que atuarão junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI/MG) pela unidade 1260084.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE MINAS GERAIS**, no uso de disposto nos Decretos Estaduais nº 37.924, de 16 de maio de 1996, nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, e nº 46.304, de 28 de agosto de 2013,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Fica delegada, aos ocupantes dos cargos citados e aos servidores abaixo relacionados, a competência para atuarem como Ordenadores de Despesas, Responsáveis Técnicos e Operadores na unidade executora 1260084 no Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI, para viabilizar a execução orçamentária e financeira dos Termos e Parcerias firmados.

COMPETÊNCIA	CARGO
Ordenador de Despesas Titular	Secretário de Estado Comunicação Social
Ordenador de Despesas Substituto I	Secretário de Estado Adjunto de Comunicação Social
Ordenador de Despesas Substituto II	Chefe de Gabinete

COMPETÊNCIA	NOME	MASP/MATRÍCULA	CPF
Responsável Técnico	Cláudio Márcio Guisoli	356.215-4	XXX.506.536-XX
Emissão de Empenho, Liquidação, Consultas e Rotinas Administrativas	Juliana de Paula Marçal	42.202-6	XXX.216.066-XX
	Débora Dantas de Araújo	42.980-5	XXX.382.906-XX
	Vitória Cristina Rodrigues de Aguiar	15.677-9	XXX.843.726-XX

Cancelamento/anulação de empenho e liquidação	Juliana de Paula Marçal	42.202-6	XXX.216.066-XX
	Débora Dantas de Araújo	42.980-5	XXX.382.906-XX
	Vitória Cristina Rodrigues de Aguiar	15.677-9	XXX.843.726-XX
Emissão de Ordem de Pagamento e Consultas Administrativas	Bruno Eustáquio de Azevedo	1.346.164-5	XXX.450.176-XX
	Izabelle Fernandes Abranches Moreira	15.677-3	XXX.673.076-XX
Cancelamento/anulação de ordem de pagamento	Bruno Eustáquio de Azevedo	1.346.164-5	XXX.450.176-XX

Art. 2º - Fica Revoga a Resolução Conjunta SEE/SECOM Nº 11, de 25 de outubro de 2023, publicada em 26/10/2023.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 04 de maio de 2026.

**Gustavo Oliveira Braga de Souza**

Secretário de Estado de Educação

**Cássia Amorim Ximenes de Souza**

Secretária de Estado de Comunicação Social



Documento assinado eletronicamente por **Cassia Amorim Ximenes de Souza**, **Secretário (a)**, em 05/05/2026, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Oliveira Braga de Souza**, **Secretário(a) de Estado**, em 08/05/2026, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **138874917** e o código CRC **46140464**.

---

**Referência:** Processo nº 1260.01.0044719/2021-25

SEI nº 138874917